



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

24 de novembro

72

DECRETO Nº 89 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.972

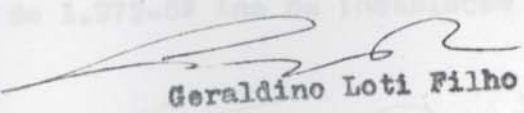
GERALDINO LOTI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 39 inciso XIX do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de Dezembro de 1.972, "Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo" ;

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica o atual Ginásio Estadual de Rio Grande da Serra, localizado à Rua Agostinho Cardoso s/n em Vila Figueiredo neste Município, a partir desta data, denominado "GINÁSIO ESTADUAL OCTAVIO DE FIGUEIREDO".-

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 24 de novembro de 1.972 - 8º Ano da Instalação do Município -


Geraldino Loti Filho

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais e Registrado na Secretaria do Gabinete na mesma data .-